

Loures

C Â M A R A M U N I C I P A L / D I R P

INFORMAÇÃO A PROPRIETÁRIOS E CONDÓMINOS

Controlo Preventivo de Pombos em Áreas Urbanas

A proliferação *descontrolada* de pombos em áreas urbanas tem consequências para o ambiente e para a saúde pública.

A imagem do pombo, ave dócil que se habitua facilmente à presença humana, está associada à paz. A tomada de consciência, relativamente aos problemas que estas aves podem causar nas áreas urbanas, não deve transformá-las em “inimigo público” ou levar ao seu extermínio.

Os humanos podem coabitar em harmonia com os pombos, se o aumento destas aves for controlado. Uma das formas de controlar esse aumento é dificultar a reprodução dos pombos, que, com as condições ideais de abrigo e alimento, podem ter quatro a seis ninhadas por ano.

As fezes dos pombos, caracterizadas pelo elevado grau de acidez, são causa de sujidade

de parapeitos e da via pública, destruição de monumentos, entupimento de calhas e algerzes e danos em antenas e pinturas de automóveis.

O pombo pode transmitir ao Homem diversas doenças. A ingestão de água ou alimentos contaminados com fezes de pombos pode causar gastroenterites e outras doenças. A inalação de poeiras provenientes das fezes secas, que podem conter fungos e bactérias, é susceptível de causar tuberculose, pneumonia, meningite, artrite e inflamações nos olhos, entre outras. Também os ácaros e as poeiras provenientes das penas originam alergias e dermatites.

Para defender a saúde pública, é necessário controlar a população de pombos. A participação dos munícipes é determinante. Assim, solicita-se a colaboração dos proprietários e condóminos para que:

- Nos meses de Março a Julho, limpem os algerozes dos seus prédios, removendo fezes, restos de ninhos, penas e ovos. Deverão ser tomadas as devidas precauções para evitar a inalação de poeiras por parte da pessoa que efectue essa limpeza (humedecer as poeiras antes de as remover e utilizar luvas e máscara, ou um pano humedecido a tapar o nariz e a boca).
- Para **prevenir a nidificação** dos pombos nos telhados e terraços, podem ser utilizadas as seguintes técnicas:
 - 1 **química** – aplicação de pastas ou géis em parapeitos, vãos de acesso, locais de poiso na fachada do edifício ou aparelhos de ar condicionado. Estes produtos causam uma sensação de calor ou ligeira irritação nas patas das aves, inibindo o seu poiso naquele local;
 - 1 **mecânica** – fios de *nylon* ou de pesca esticados a 10 cm da superfície, presos nas pontas, ou estruturas como espículas ou molas que causam instabilidade nas superfícies de poiso, afastando as aves daquele local;
 - 1 **visual** – modelos de aves predadoras dos pombos, como falcões, corujas ou outras aves de rapina, funcionando como espan-

talhos, ou objectos de cor brilhante e reflectores da luz do sol que causam incómodo visual às aves.

- Procedam ao conserto de falhas na estrutura do edifício, bem como impeçam o acesso ao forro do telhado ou às saídas de tubagens que possam permitir a entrada e a nidificação de pombos.
- Informem a Autarquia quando verificarem a existência de edifícios abandonados em zonas onde proliferem pombos, a fim de esta poder diligenciar no controlo preventivo. Informa-se ainda que constitui acção preventiva não alimentar os pombos na via pública (os mesmos não necessitam de ser alimentados, pois possuem estratégias de sobrevivência), além de que o acto de alimentar pombos na via pública é penalizado através de coima, no valor entre 91,40 • e 182,80 •, de acordo com os artigos 27º e 28º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública.

Em caso de dúvida ou se quiser obter qualquer esclarecimento, contacte:

- A sua junta de freguesia
- A Câmara Municipal de Loures – Divisão de Limpeza Urbana
Telef. 21 984 82 25
E-mail: dlu@cm-loures.pt
www.cm-loures.pt

Agradecemos a sua colaboração.